



## CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 21/2021

Sessão extraordinária realizada em 17/12/2021

1 Aos 17 dias do mês dezembro de 2021, às 14h, por videoconferência MConf/FURG:  
2 <https://conferenciaweb.mmp.br/webconf/fadir-conselho>, que está sendo gravada, sob a presidência do  
3 Diretor em Exercício, Prof. Dr. Felipe Kern Moreira e secretariado pela Servidora Elisangela Nobre  
4 Martins Ferreira, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da  
5 FURG, justificadas as ausências dos Professores Anderson Orestes Cavalcante Lobato e Antônio José  
6 Guimarães Brito e do Técnico Administrativo Antônio Marcos Centeno, presentes os seguintes membros  
7 do Conselho: Prof. Carlos André Birmfeld, Técnica-Administrativa Deise Duarte Mirco, Técnica-  
8 Administrativa Elisangela Ferreira, Profa. Fabiane Simioni, Prof. Felipe Kern Moreira, Prof. Fernando  
9 Comiran, Prof. Jaime John, Profa. Liane Francisca Pazinato, Prof. Péricles Antonio Gonçalves, Prof.  
10 Rafael Ferreira, Prof. Salah Khaled Jr., Estudante Rillari Castro e Silva, Profa. Gabriela de Moraes  
11 Kyrillos, Prof. Marcelo Cafrune e Profa. Maria Claudia C. Brauner. Foi tratado o seguinte assunto: **1)**  
12 **PROPOSTA DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE DIREITO:**  
13 Aberta a sessão, o Prof. Felipe iniciou colocando as duas propostas referentes ao Artigo 5º inciso XXI.  
14 Proposta 1 - XXI -referendar a indicação pela Direção da FADIR das Supervisões de Pesquisa e de  
15 Extensão; Proposta 2 - XXI -referendar a indicação pela Direção da FADIR das Supervisões integrantes  
16 do respectivo Gabinete. O professor Carlos André lembrou que ficou acordada a proposta 2 na última  
17 reunião. Colocado em votação a proposta 2 foi aceita por unanimidade. Na sequência o inciso XXII do  
18 Artigo 5º foi excluído por unanimidade. Os incisos XXIII e XXIV não tiveram destaques e foram  
19 aprovados por unanimidade. A professora Sheila fez uma proposta para o inciso XXIV que delibera sobre  
20 os símbolos da FURG o Professor Cafrune destacou que a FURG tem regimento sobre este tema, sob  
21 a expressão de identidade visual, após discussão o inciso foi aprovado por unanimidade com a seguinte  
22 redação: XXIV -deliberar sobre os símbolos da Unidade, em conformidade com as normas institucionais  
23 pertinentes. Os incisos do XXV ao XXX não tiveram destaques e foram aprovados por unanimidade.  
24 Destaque o professor Eduardo Pitrez Artigo 5 Parágrafo 1. - § 1º. As sessões do CONFADIR instalam-  
25 se com a presença da maioria simples de seus membros, e as decisões serão tomadas por maioria simples  
26 de votos, exceto as previstas nos incisos XXIII e XXVII, que dependerão do voto de dois terços (2/3)  
27 dos membros - o Professor Carlos André sugeriu - § 1º. As sessões do CONFADIR instalam-se com a  
28 presença da maioria simples de seus membros, e as decisões serão tomadas por maioria simples de votos,  
29 exceto as previstas nos incisos XXIII, XXV, XXVI e XXVII, que dependerão do voto de dois terços  
30 (2/3) dos membros. Em votação a proposta do Professor Carlos André foi aceita por unanimidade. Artigo  
31 6º, destaque geral do professor Eduardo Pitrez. Colocado em discussão o inciso IV: As Câmaras que  
32 operarem no Campus sede da FADIR realizarão suas reuniões ordinárias em conformidade com o  
33 Calendário da FADIR. A professora Maria Claudia comentou que foi complicado seguir o calendário da  
34 FaDir no PPGD, quando era coordenadora; o Professor Fernando Comiran também concorda em  
35 suprimir este inciso. A proposta é suprimir o Inciso IV do Artigo 6º, em votação foi aceito por  
36 unanimidade. Continuando depois de várias ponderações entre o Professor Felipe Kern e professor



Campus Carreiros, Rio Grande, RS  
Campus Santa Vitória do Palmar, RS  
Campus Santo Antônio da Patrulha, RS


<http://direito.furg.br>  
[fadir@furg.br](mailto:fadir@furg.br)  
Telefone: 53 9.9908 2889

37 Carlos André o Inciso II foi aprovado com a seguinte redação: III- Anualmente será fixado o calendário  
38 geral de reuniões ordinárias. Foi sugerida a alteração da redação do inciso VII – ficando inciso VII  
39 Artigo 6º - A qualquer tempo, qualquer Conselheiro(a) poderá pedir a verificação de quórum, que  
40 implicará no encerramento da reunião, quando observada a ausência de quórum mínimo para  
41 deliberação, em votação foi aprovado por unanimidade. Os demais incisos do Artigo 6º foram aprovados  
42 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 15h:32, o Presidente encerrou a sessão extraordinária.  
43 A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e  
44 aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Elisângela Nobre  
45 Martins Ferreira, que secretariei a reunião. Rio Grande, 31 de janeiro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

FaDir

Faculdade de Direito - FaDir

  
Elisângela Nobre M. Ferreira  
Secretária da Faculdade de Direito - FaDir  
Universidade Federal do Rio Grande - FURG Smapet732992